

# Câmara Municipal da Estância Hidromineral 1/2 de Águas de Santa Bárbara

"Terra do Verde da Paz e Saúde" Av. José Costa, 650 - Vila Cantizani - Águas de Santa Bárbara - SP. Cep - 18770-000 Fone/Fax - 0xxl4 3765-1467

retana da Câmara Municipal da Est de Águas de Santa Bárbara PROTOCOLO

30 JAN. 2019

Nº 030 He lo:46

### REQUERIMENTO N. /2019

"Dispõe sobre Moção de Apoio à Resolução nº 515/2016, editada pelo Conselho Nacional de Saúde, pelo posicionamento contrário à realização de cursos de graduação na área de saúde na modalidade a distância na sua totalidade (EaD)".

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA — ESTADO DE SÃO PAULO:

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, satisfeitas as formalidades regimentais, REQUER a aprovação da presente MOÇÃO DE APOIO em favor da Resolução nº 515, de junho de 2016, editada pelo Conselho Nacional de Saúde, que se posiciona contrariamente à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área de saúde, ministrado na modalidade Educação a Distância (EaD).

#### **JUSTIFICATIVA**

A exemplo dos cursos já em funcionamento nas áreas de enfermagem, educação física e serviço social nota-se que os polos de EAD aparentemente não cumprem as exigências legais, não dispõem de equipamentos adequados e suficientes para atender o número de acadêmicos e não são fiscalizados de forma eficaz (apenas por mínima amostragem).

O Conselho Nacional de Saúde se manifestou sobre o assunto, por meio da Resolução nº 515, em junho de 2016, e

"posiciona-se contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade Educação a Distância (EaD), pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade, imediato, a médio e a longo prazo, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade".



## Câmara Municipal da Estância Hidromineral 2/2 de Águas de Santa Bárbara

"Terra do Verde da Paz e Saúde" Av. José Costa, 650 - Vila Cantizani - Águas de Santa Bárbara - SP. Cep - 18770-000 Fone/Fax - 0xx14 3765-1467

O direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil. A graduação na modalidade à distância na sua totalidade afronta a norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional.

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (Constituição Federal. Seção II DA SAÚDE Art. 196.)

Portanto, a modalidade EAD torna-se uma contradição, na medida em que não assegura quesitos fundamentais para o processo de formação na área da saúde. É um problema que deve ser enfrentado, dentro dos preceitos éticos, pois a vida humana é prioridade e deve estar acima de quaisquer outros interesses.

**REQUEIRO** que, apreciada e aprovada pelos demais Edis, seja extraída cópias desta Moção de Apoio e encaminhada, via correios, ao Conselho Nacional de Saúde, sita à Esplanada dos Ministérios, Bloco "G" - Edifício Anexo, Ala "B" - 1º andar - Sala 103B - 70058-900 - Brasília, DF, ao Conselho Regional de Farmácia - CRF-SP, sita à rua Capote Valente, nº487 - Jardim América CEP 05409-001 - São Paulo - SP e para Seccional de Avaré-SP, sita à rua R. Rio de Janeiro, 2075 - Braz I, Avaré - SP, 18701-200.

Sala das Sessões vereador "Carlos Batista", em 28 de

janeiro de 2019.

Geomiania de Câmara, na data

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA

Vereador